

CENSO

Mais escolarizadas, mulheres ainda ganham menos e têm dificuldades de subir na carreira



As Estatísticas de Gênero do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), um recorte inédito dos dados do Censo de 2010, divulgadas em 31/10, mostram que as mulheres brasileiras já engravidam menos na adolescência, estudam mais do que os homens e tiveram aumento maior na renda média mensal. Mas elas ainda ganham salários menores e têm dificuldade de ascender na carreira.

Segundo a pesquisa, entre os anos de 2000 e 2010, as mulheres brasileiras tiveram um aumento de 12,8% na renda média mensal, contra 3,6% de aumento da renda dos homens, o que na visão dos especialistas mostra um avanço rumo à equiparação salarial.

A renda média do homem brasileiro, no entanto, ainda é maior. Os dados mostram que um homem ganha em média R\$ 1.522 por mês, enquanto uma

mulher recebe R\$ 1.123. Quando comparados por área de atuação, os salários das mulheres também são sempre menores. Em contraste, a mulher aparece com vantagem em praticamente todos os indicadores educacionais. Há menos mulheres analfabetas e, entre as pessoas de 18 a 24 anos, 15,1% das mulheres frequentam o ensino superior, contra 11,3% dos homens. (Fonte: BBC Brasil)

MAIS PARTICIPAÇÃO E MENOS CARTEIRA ASSINADA

Em uma década, as mulheres aumentaram sua participação no mercado de trabalho, mas passaram a ter ainda menos carteira assinada do que os homens, segundo o IBGE. Com base nos dados do Censo, os pesquisadores constataram que a diferença de carteira assinada entre os sexos aumentou de 3,8 pontos percentuais, em 2000, para 6,7 pontos percentuais, em 2010.

No Censo 2000, 36,5% dos homens com 16 anos ou mais estavam empregados com carteira. Dez anos depois, passou a 46,5% (alta de dez pontos percentuais). Entre as mulheres, o percentual passou de 32,7%, em 2000, para 39,8%, em 2010 (crescimento de 7,1 pontos). A pesquisa do IBGE mostra ainda que houve aumento da participação feminina no mercado de trabalho. A taxa de atividade entre as mulheres passou de 50,1%, em 2000, para 54,6%, em 2010. A taxa de atividade dos homens caiu de 79,7% para 75,7%. Em uma década, o diferencial entre os gêneros diminuiu de quase 30 pontos percentuais para 21 - saindo de 59,8% e chegando a 38,6%. Em 2010, o número de mulheres brancas (58,4%) que possuem carteira assinada era 18,2 pontos percentuais maior do que o de negras (40,2%). Dez anos antes, a diferença era de 30 pontos percentuais entre mulheres brancas (66,3%) e negras (32,3%). (Fonte: UOL)

REFLEXÃO

Consciência Negra: muito além do 20 de novembro

Políticas públicas avançam, mas extermínio da população negra e casos de racismo mostram distância na conquista da igualdade



Políticas públicas avançadas em sua grande maioria pela luta popular têm aumentado a inserção e participação de negros e negras na sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, números oficiais sobre a desigualdade social, além de diversos episódios de violência e racismo nas periferias do Brasil, ainda os colocam entre os mais pobres do país e longe da conquista pela igualdade.

Não à toa, o Dia da Consciência Negra, estabelecido na Lei nº 10.639, em janeiro de 2003, transformou-se em momento de luta e resistência contra a invisibilidade e de enfrentamento dos muitos obstáculos ainda existentes. Além disso, é uma oportunidade de homenagear quem ajudou e ajuda na construção da riqueza afro-

-brasileira no país. A escolha da data, por exemplo, deu-se no mesmo dia em que se comemora o aniversário de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, respeitado herói da resistência antiescravagista.

Desigualdade social
O Brasil foi um dos últimos países a abolir de vez a escravidão, oficializada somente no final do século XIX, em 1888, mas não foi capaz de abolir os processos de exploração do negro. Tais políticas, ainda hoje, patinam no Congresso Nacional, seja do ponto de vista de elaboração seja no ponto de vista de colocar em prática as que foram conquistadas.

Entre elas, está a Lei nº 12.288 sancionada em 2010, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que,

após anos de debates, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial. Mas, os resultados de quatro anos de vigência ainda são tímidos. O estudo "Os Negros no Mercado de Trabalho", divulgado no ano passado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), mostrou, por exemplo, que os negros no Brasil ainda carecem de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e, com isso, acabam ocupando cargos de menor qualificação e, consequentemente, têm salários mais baixos. A pesquisa revelou que um trabalhador negro (considerando pretos e pardos) ganha, em média, 36,11% a menos que um trabalhador não negro (brancos e amarelos).

Próximas eleições de CIPA

Magneti - Marelli
Inscrições: de 21/11 a 5/12
Eleição: 11/12

Manutec
Inscrições: de 19/11 a 4/12
Eleição: 10/12

Procure o setor responsável. Inscreva-se.

Atenção, Trabalhador Associado

Para ter acesso à Festa dos Trabalhadores 2015 você precisará de seu novo Cartão do Associado.

Faça o seu e de seus dependentes até **28/02/2015**

Com o novo Cartão do Associado você tem inúmeros benefícios.

Se você ainda não fez o seu, não perca mais tempo.

Entre em contato e informe-se

SINDMETAL
Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul

UNIDADE & LUTA

Filiado à **CTB** (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) e **FITMETAL BRASIL** (Federação Interistadual de Metalúrgicos do Brasil)

Acesso a notícias em www.portaldotrabalhadores.com.br

Ano XXVI - nº 153
Novembro/Dezembro de 2014

O jornal dos trabalhadores metalúrgicos de Jaguariúna e Região

AVANÇO!
Trabalhadores da Flextronics conquistam aumento de 36% na PLR VEJA ESTA E OUTRAS EMPRESAS NAS PÁGINAS 4 e 5



RETA FINAL Pág.3

SINDMETAL LUTA PARA FECHAR NEGOCIAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2014

SAÚDE E SEGURANÇA Pág.6

Sindicato participa do I Encontro Nacional sobre Saúde da CTB

SORTEIO DIA 12 DE DEZEMBRO

Prêmios: Geladeira, Forno de Passar, TV 32" Polégadas, Chapinha, Máquina de Lavar Louças, Bicicleta, Microsistema, Ferro de Passar, Celular, Máquina de Costurar, Secador de Cabelos, Batedeira, Churrasco Elétrico, Liquidificador, Fritadeira Elétrica, Rádios, Microsistema, Ferro de Passar, Celular, Máquina de Costurar, Secador de Cabelos, Batedeira, Churrasco Elétrico, Liquidificador, Fritadeira Elétrica, Rádios.

AINDA DÁ TEMPO. ASSOCIE-SE ATÉ O DIA 9/12 E PARTICIPE TAMBÉM!

O sorteio acontecerá no dia 12 de dezembro na sede social do Sindicato, em Jaguariúna, às 17 horas, através do número de sua matrícula. Portanto, se você não puder estar presente e seu número for sorteado, o Sindicato guardará seu prêmio para que você o retire. Sindicalize-se agora mesmo e boa sorte! Confira na roleta ao lado alguns dos brindes que serão sorteados.



Mais informações: (19) 3867-8600

EDITORIAL

Os desafios que teremos pela frente



Acabamos de atravessar um processo bastante acirrado de disputa eleitoral que colocou frente a frente dois projetos distintos para o País, e em especial para os trabalhadores e trabalhadoras. Venceu o modelo que representa a possibilidade de continuarmos avançando no rumo de novas conquistas e direitos. É claro que isso, por si só, não garante a prosperidade da classe trabalhadora. Vai ser preciso dobrar os esforços para que possamos ter alguma chance de ver nossas principais bandeiras de luta sendo tratadas com a seriedade e urgência necessárias.

Nossas prioridades nos próximos anos serão desempacotar o projeto de redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem diminuição de salário, acabar com o tal fator previdenciário que tantos prejuízos causa aos aposentados brasileiros, lutar contra a ampliação da terceirização que busca enfraquecer as relações de trabalho, entre várias outras lutas que teremos que travar contra aqueles que só pensam em retirar direitos trabalhistas para encher ainda mais seus bolsos já tão forrados.

Com um Congresso tomado por empresários e políticos financiados pelo grande capital, nossa batalha não será nada fácil. Teremos que dobrar a pressão e ficar vigilantes dia e noite. Caso contrário, além de não conseguirmos alcançar nossas reivindicações ainda corremos o risco de perder o que foi tão duramente conquistado em anos de luta. É preciso que cada um de nós tenha a consciência de que somos parte do mesmo time e que nosso lado é um só. Temos que discutir política no dia a dia, sim, e não apenas em época de eleição, temos que nos filiar ao nosso Sindicato, participar ativamente e principalmente ter a consciência de que nada vem fácil se não lutarmos com todas as nossas forças por aquilo que acreditamos. Esse é o único caminho, então vamos juntos!

José Francisco Salvino - Buiú - é presidente do SindMetal

PROMOÇÃO ANIVERSARIANTE DO MÊS

Associe-se agora mesmo e concorra no mês de seu aniversário a um cupom que você poderá gastar no Bar da Praia (Jaguariúna), na Peixada do Lago (Pedreira) ou na Churrascaria Glória (Amparo). Veja os ganhadores:



SETEMBRO

ANTONIO FERNANDO DE GODOY
EMPRESA: JPM (AMPARO)

VALDINEI SILVA ANDRADE
EMPRESA: JOFRAMA (PEDREIRA)

MARCELO GUSTAVO PASSADORI
EMPRESA: FREEART (JAGUARIÚNA)

OUTUBRO

RODOLFO RODRIGUES KOSKI CAVIOLA
EMPRESA: MANUTEK (AMPARO)

ODETE AP GOMES DE MORAES
EMPRESA: STEULA (PEDREIRA)

JULIO CESAR ARRUDA
EMPRESA: SUPERA (JAGUARIÚNA)



AMPLIAÇÃO

Projeto de lei quer aumentar licença-maternidade para um ano



Licença para as mães aumentaria para um ano e licença paternidade para um mês

A Comissão Especial da Primeira Infância discutiu no dia 19/11, pela primeira vez, emendas para o Projeto de Lei que pretende ser o marco legal da primeira infância. Um dos pontos é o aumento do tempo de licença-maternidade para um ano e de licença-paternidade para um mês. O dispositivo altera o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O projeto foca em um conjunto de ações para o início da vida, como ampliar a qualidade do atendimento para crianças até 6 anos, com carreira, capacitação e, inclusive, com a criação de novas funções públicas, que cuidem do início da vida, de modo a valorizar o papel da mãe e do pai junto à criança, bem como criar espaços públicos para garantir que as crianças tenham locais adequados para se desenvolver.

Para o autor do projeto, deputado Osmar Terra (PMDB-RS), este é um ponto importante, mas que ainda está sendo discutido pelos membros da comissão. "Não será um gasto a mais para as empresas, é um investimento que vai prevenir muitos problemas futuros, não só para a família, mas para a sociedade toda", explicou. (Fonte: Agência Brasil)

FIM DE ANO

Como se calcula o 13º de quem foi contratado no meio do ano? Tire suas dúvidas

Viagens, festas, pagamento de dívidas - está chegando a hora de fazer planos para gastar o 13º salário. Até o final de novembro, todos os funcionários que trabalham com carteira assinada devem ter recebido pelo menos metade do benefício. A segunda metade deve ser paga até o dia 20 de dezembro. Veja como funciona o pagamento em casos específicos, como o de profissionais que tiraram licença-médica. Lembrando que todos os empregados com carteira assinada têm direito ao 13º.

Como ele é calculado?

O cálculo do benefício leva em conta o conceito de remuneração, composto pelo salário e todas as verbas de natureza salarial que o funcionário recebe com frequência. Têm natureza salarial os valores ligados ao trabalho, como horas extras, adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade e comissões. Benefícios como auxílio-transporte e participação nos lucros não entram no cálculo. Se o funcionário recebe apenas o salário, o valor do 13º será igual ao salário de dezembro. Se houver outras verbas, o 13º corresponderá ao salário de dezembro somado à média mensal dos outros pagamentos de natureza salarial que ele recebeu ao longo do ano.

É preciso ter trabalhado o ano inteiro para receber?

Não. O 13º salário é um benefício proporcional. Se o empregado trabalhou o ano inteiro com carteira assinada, receberá o valor correspondente à remuneração de um mês. Para períodos inferiores, serão frações desse valor. Um trabalhador que ficou cinco meses em uma empresa, com uma remuneração de R\$ 1.000, por exemplo, deve fazer a seguinte conta: dividir os R\$ 1.000 por 12 (total de meses do ano), o que dá R\$ 83,33. Depois, é só multiplicar o resultado pela quantidade de meses trabalhados. Ou seja, 83,33 por cinco. Esse funcionário receberá como 13º, portanto, o valor de R\$ 416,67. Existe, porém, uma quantidade mínima de dias trabalhados -15- para ter direito ao benefício.

Quem tirou licença-médica recebe o valor integral do benefício?

Sim. O que pode mudar é o responsável pelo pagamento. Em caso de afastamento por até 15 dias, não muda nada - a empresa paga o benefício normalmente. Quando o funcionário fica fora por mais tempo, a empresa paga o 13º proporcional ao período. Ou seja, de 1º de janeiro até a data do 15º dia de afastamento. O valor correspondente ao restante do ano é pago pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), ligado ao Ministério da Previdência Social.

Funcionárias que tiraram licença-maternidade têm desconto no 13º?

Não. O período da licença não interfere no cálculo do benefício.

Trabalhador temporário tem direito ao salário extra?

Sim, desde que sua carteira seja assinada. Existem alguns tipos de trabalhador temporário - o que tem contrato por tempo determinado, o que é chamado para suprir demandas extraordinárias, como no final do ano, e o que substitui, por um período limitado, um funcionário afastado. Em todos os casos, o trabalhador temporário ganha o valor proporcional aos meses de trabalho.

Quem é demitido por justa causa recebe 13º?

Não. A demissão por justa causa desobriga a empresa de pagar o salário extra.

O que fazer se o patrão não pagar ou atrasar o pagamento do benefício?

O empregado pode procurar o Ministério do Trabalho ou o Ministério Público do Trabalho para solicitar uma mediação com a companhia. Os órgãos vão chamar o empregador para dar explicações. O sindicato da categoria também pode fazer isso. (Fonte: UOL)

Atenção, trabalhadores!

O Sindmetal informa que estará em período

de recesso entre os dias

19 de dezembro de 2014

a 4 de janeiro de 2015,

retornando às atividades normais

a partir do dia

5 de janeiro de 2015

Boas Festas e um próspero 2015 com ainda mais lutas e conquistas!

fale conosco

Jaguariúna
(19) 3837-8600

Rua Alcides de O. Germano, 378
Jardim Mauá II - CEP 13820-000
Segunda a Sexta, das 8h às 12h
e das 13h às 18h

Pedreira

(19) 3852-1882

Rua Sgo. Alcides de Oliveira, 12
Vila Monte Alegre - CEP 13920-000
Segunda a Sexta, das 8h às 12h
e das 13h às 18h

Amparo

(19) 3807-2177

Rua Horácio Quáglio, 36
Jardim Adélia - CEP 13901-171
Segunda a Sexta, das 8h às 12h
e das 13h às 18h

Serra Negra

(19) 3892-6039

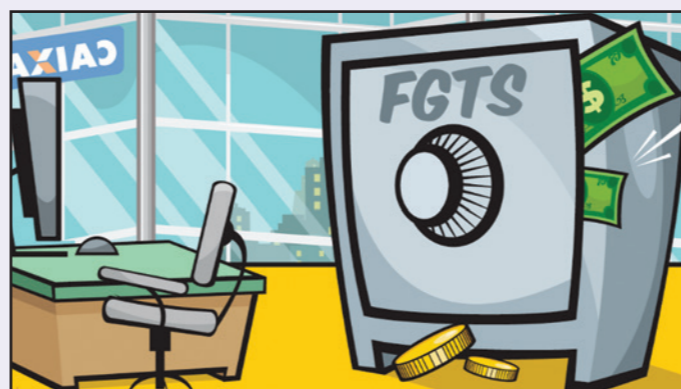
Rua Duque de Caxias, 135
sala 01 - Centro
CEP 13830-000
Quintas - das 8h às 17h30



MUDANÇA

Prazo para empregado reclamar sobre FGTS não depositado é reduzido

A partir de agora, o período ficará restrito aos cinco últimos anos do contrato de trabalho



O STF (Supremo Tribunal Federal) alterou, no dia 13/11, as regras sobre processos que tentam garantir depósitos de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) que não foram realizados por empregadores. Até hoje o trabalhador podia pedir à Justiça que garantisse depósitos não feitos nos últimos 30 anos. A partir de agora, o período ficará restrito aos cinco últimos anos do contrato de trabalho. De acordo com os ministros, o depósito do FGTS é um direito trabalhista que deve ter o

mesmo prazo prescricional que os demais: cinco anos. Por isso, consideraram que o prazo de 30 anos, fixado numa lei e num decreto de 1990, é inconstitucional.

Durante o julgamento, os ministros reafirmaram que o trabalhador terá um prazo de dois anos após o fim da relação de trabalho para ingressar na Justiça. A decisão do STF vale para casos novos. Processos que já estão na Justiça ainda podem reclamar sobre a falta de depósitos nos últimos 30 anos. (Fonte: Folha)

A empresa não está depositando o FGTS. O que fazer?

A lei nº 8.036/1990 que regulamenta o FGTS é clara ao dispor que os empregadores devem depositar, até o dia sete de cada mês, em conta bancária vinculada, o FGTS de cada empregado. Além disso, as empresas estão obrigadas a comunicar mensalmente a seus funcionários os valores recolhidos a título de FGTS nas contas vinculadas.

Desta forma, a lei prevê que o empregador que não realizar os depósitos no prazo citado deverá pagar a parcela com a incidência de TR (taxa referencial) acrescida de juros de mora de 0,5% ao mês. Além disso, cumulativamente, incorrerá na multa variável de 10% a 50% do débito salarial, garantida pelo Decreto-lei 368/1968. A verificação do cumprimento da lei é competência do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Estes órgãos poderão notificar as empresas para efetuarem ou comprovarem os depósitos e cumprirem com as determinações legais. Acione nosso Sindicato e saiba o que fazer se seu direito estiver sendo desrespeitado.

■ PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Proposta de PLR é aprovada na Flextronics com 36,8% de aumento

Os três turnos da empresa aprovaram o acordo e selaram o fim das negociações



Depois de 16 rodadas de negociações e uma proposta recusada em assembleia, os trabalhadores da Flextronics, de Jaguariúna, aprovaram o acordo de PLR - Participação nos Lucros e Resultados - deste ano. As assembleias realizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Jaguariúna e Região (SindMetal) com os funcionários dos três turnos no dia 03/10 selaram o fim das negociações e uma melhoria considerável nos valores que serão recebidos pelos trabalhadores.

A proposta aprovada prevê uma PLR no valor total de R\$ 2.600,00, com aumento de 36,84% sobre a quantia embolsada no ano passado. Cada trabalhador recebeu R\$ 1.800,00 já na primeira parcela, paga em novembro. O restante da quantia - R\$ 800,00 - será pago no mês de abril de 2015, com a condição de que as metas produtivas sejam alcançadas.

Com muita luta e persistência, o Sindicato e a Comissão de Trabalhadores eleita para representar os funcionários nas negociações com a direção da empresa foram conseguindo pouco a pouco melhorar os valores da PLR e flexibilizar as metas apresentadas pela Flextronics. A mobilização dos trabalhadores na fábrica também foi fundamental, principalmente após a reprovação da proposta anterior nas assembleias ocorridas no dia 15 de outubro. Pressionada, a empresa aceitou subir um pouco a oferta, especialmente o valor da primeira parcela.

“A Comissão de Fábrica foi fundamental para que juntos pudéssemos avançar e alcançar o objetivo dos trabalhadores, que era uma PLR mais satisfatória este ano. Foi uma negociação longa, difícil, mas que mostrou mais uma vez nossa força quando agimos com estratégia, unidade e mobilização. Todos estão de parabéns”, afirmou o presidente do SindMetal, José Francisco Salvino - Buiú.

Compensação de dias

Durante as assembleias, os trabalhadores e trabalhadoras dos três turnos também aprovaram a proposta de compensação de dias para o final de ano.

Mais PLR

■ GEA

A GEA, de Jaguariúna, aumentou em 8,22% o valor da PLR deste ano em relação a 2013 e pagou a cada trabalhador a quantia de R\$ 1.250,00, em parcela única, no dia 14 de novembro. Outra conquista foi o reajuste no valor do vale-alimentação que a partir de 1º de novembro passa para R\$ 120,00. Os trabalhadores também aprovaram a proposta de compensação de dias-ponte para os feriados de 2015, que foi discutida entre representantes da empresa e os dirigentes do Sindicato nas últimas semanas.



■ ERCA ALUMÍNIOS



Em votação bastante apertada, os trabalhadores da Erca Alumínios, de Pedreira, aprovaram a proposta de PLR deste ano com 8% de reajuste sobre o valor pago em 2013. A participação será dividida em duas parcelas de R\$ 297,00, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 e a segunda em 20 de janeiro de 2015. O Sindicato e os trabalhadores lutaram até o fim para que houvesse um reconhecimento maior por parte da empresa este ano, mas a postura dos patrões fez com que as negociações avançassem menos do que se pretendia. Na avaliação dos diretores do SindMetal Laércio Teodoro e Valdir Pereira Silva, existem diversos pontos que a Erca precisa melhorar para oferecer condições mais adequadas de trabalho e a valorização esperada pelos trabalhadores.

■ IG MÁQUINAS

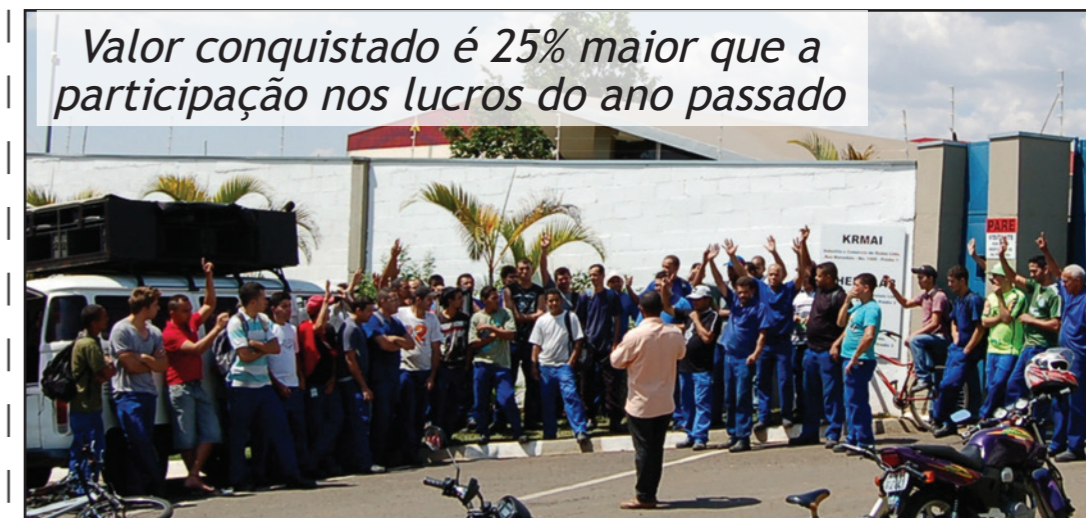
Na IG Máquinas, de Serra Negra, a luta dos trabalhadores junto com o Sindicato foi recompensada com uma PLR 18% maior este ano em relação a 2013. Depois de ver a primeira proposta ser reprovada, a empresa, em negociação com o Sindicato, aceitou melhorar a oferta e, com a aprovação em assembleia, cada funcionário receberá, em parcela única, no dia 10 de dezembro, o valor de R\$ 650,00. Além disso, o vale-cesta teve reajuste de 37,5%, passando para R\$ 110,00 ao mês, e houve ainda um aumento de 20% no vale-combustível, que será de R\$ 60,00.



■ CONQUISTA

Trabalhadores da KRMAI se mobilizam e arrancam PLR de R\$ 1.000,00

Valor conquistado é 25% maior que a participação nos lucros do ano passado



Uma semana após recusarem a proposta de PLR no valor de R\$ 800,00, os trabalhadores da KRMAI, fábrica de rodas de Jaguariúna, receberam uma nova oferta negociada pelo SindMetal com a empresa e desta vez decidiram aceitar o acordo, em assembleia realizada no dia 30 de outubro. A empresa aumentou a proposta para R\$ 1000,00, garantindo aos trabalhadores um valor 25% maior que o benefício pago em 2013. O pagamento do valor foi dividido em duas parcelas de R\$ 500,00: a primeira foi paga no dia 14 de novembro e a segunda será depositada em 14 de janeiro de 2015.

“São conquistas importantes para o conjunto dos trabalhadores, pois reforça os ganhos de suas famílias neste final de ano. Claro que podemos e merecemos sempre mais. Vamos continuar lutando para que possamos alcançar outras vitórias importantes para a categoria”, afirmou o presidente Buiú.

■ CARNIÉR

Outra empresa a concluir as negociações de PLR neste final de ano foi a Carlos Carniér, de Amparo. No dia 19 de novembro, os trabalhadores e trabalhadoras da fábrica aprovaram a proposta negociada pelo Sindicato. Com o acordo fechado, cada funcionário que tenha completado pelo menos um ano de trabalho na empresa receberá uma participação no valor de R\$ 800,00. Para os demais, o valor será proporcional aos meses trabalhados.



■ SM DE MORAES

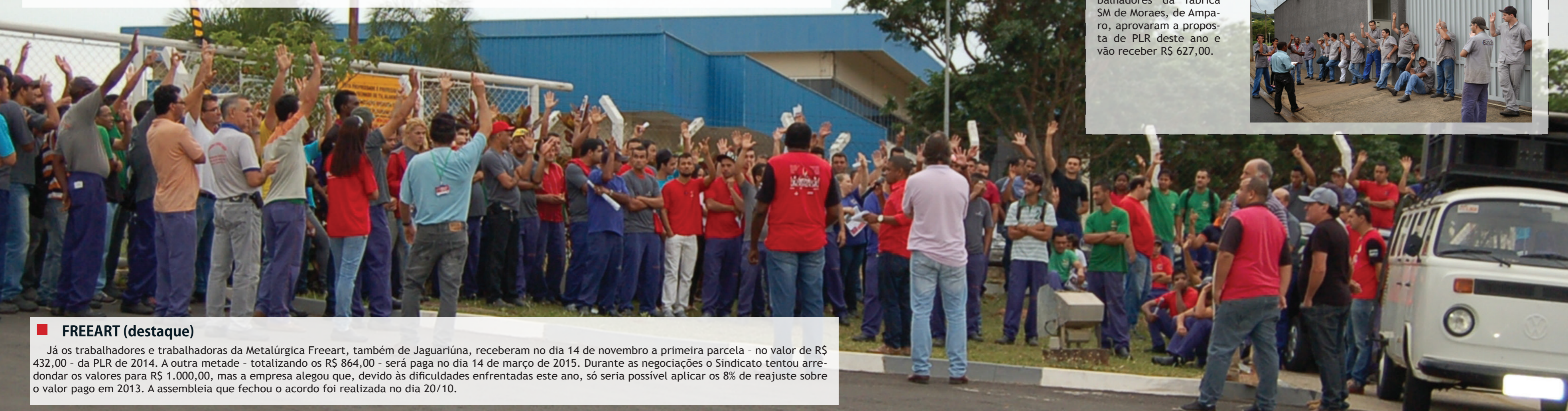
No dia 26/11, os trabalhadores da fábrica SM de Moraes, de Amparo, aprovaram a proposta de PLR deste ano e vão receber R\$ 627,00.



A empresa onde você trabalha ainda não paga PLR? Então mobilize-se com seu Sindicato e vamos juntos arrancar mais esta conquista!

■ FREEART (destaque)

Já os trabalhadores e trabalhadoras da Metalúrgica Freeart, também de Jaguariúna, receberam no dia 14 de novembro a primeira parcela - no valor de R\$ 432,00 - da PLR de 2014. A outra metade - totalizando os R\$ 864,00 - será paga no dia 14 de março de 2015. Durante as negociações o Sindicato tentou arredondar os valores para R\$ 1.000,00, mas a empresa alegou que, devido às dificuldades enfrentadas este ano, só seria possível aplicar os 8% de reajuste sobre o valor pago em 2013. A assembleia que fechou o acordo foi realizada no dia 20/10.



SAÚDE E SEGURANÇA

SindMetal apresenta proposta de revisão das NRs em Brasília

Entidade levou propostas para serem incorporadas nas normas regulamentadoras do MTE

O SindMetal participou, nos dias 8, 9 e 10 de outubro, em Brasília, de reunião extraordinária da CTPP - Comissão Tripartite Paritária Permanente. Esta comissão tem como objetivo discutir modificações nas Normas Regulamentadoras (NRs) relacionadas à saúde e segurança do trabalhador. Na condição de integrantes da bancada dos trabalhadores, o diretor de Saúde e Segurança do Trabalho do SindMetal, Tiago Maestro de Souza, e o assessor Rubens Ribeiro da Silva discutiram as mudanças em curso na revisão das normas.

Houve intenso debate sobre a norma que trata da exposição ao calor e ruídos no ambiente de trabalho, itens que refletem diretamente na avaliação das condições que caracterizam um ambiente insalubre, conforme os termos da NR 15, que pode refletir no pagamento de adicional



Diretor Tiago Maestro reapresentou proposta elaborada pela equipe técnica do SindMetal

de insalubridade, com impactos na aposentadoria. Os representantes do SindMetal, que também debatem em nome da CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - nas reuniões da CTPP, reapresentaram a proposta de alteração da Portaria

nº 1127, de 02 de outubro de 2003, elaborada pela equipe técnica do SindMetal, para a revisão das NRs.

A proposta, enviada inicialmente em 30 de abril e agora reapresentada a todos - centrais sindicais, empregadores e Minis-

tério do Trabalho - com a finalidade de servir de base para a continuidade das discussões no âmbito da Comissão Tripartite, tem por objetivo estabelecer procedimentos para a elaboração de normas regulamentadoras relacionadas à saúde e segu-

rança e condições de trabalho, reforçando, dentro do princípio paritário, que as discussões sejam conduzidas por auditores fiscais do MTE com especialização em Saúde e Segurança do Trabalho. Além disso, a Comissão Tripartite deve contar com a participação da base representativa dos trabalhadores, com membros ativos de todas as centrais de trabalhadores do Brasil.

Vale ressaltar que toda proposta é discutida e aprovada na Comissão, após consenso entre a bancada dos trabalhadores, empregadores e o Ministério do Trabalho, para então ser transformada em lei. Não havendo o consenso entre as partes, a mediação é de atribuição do membro representante do Ministério do Trabalho, que decide qual é a proposta possível de ser implementada.

EM SÃO PAULO

Sindicato participa do I Encontro Nacional sobre Saúde da CTB

Engenheiro de Saúde e Segurança do SindMetal compôs a mesa de debates



A CTB realizou o I Encontro Nacional sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos dias 21 e 22 de novembro. O evento teve como tema principal "SUS 25 anos: A Saúde Pública e a Organização do Trabalho no Desenvolvimento Nacional". O SindMetal esteve presente nos debates com a participação do diretor Tiago Maestro de Souza, do engenheiro de Saúde e Segurança da entidade, Eduardo Martinho Rodrigues, e do assessor Rubens Ribeiro da Silva.

Convidado para compor a mesa, o engenheiro Eduardo Rodrigues fez uma apresentação sobre os debates que estão sendo realizados pelas comissões tripartites para alterar as normas regulamentadoras, em especial das NRs 1, 12, 13 e 15. Ele sugeriu a realização de seminários voltados para as centrais sindicais para que sejam analisadas as principais mudanças em curso na revisão das normas. O engenheiro de Segurança do SindMetal também frisou a necessidade de haver um sistema de informação de acidente de trabalho interligado com os sindicatos que informe a entidade sindical assim que a vítima seja atendida pelos serviços de saúde.

Para Rodrigues, outros pontos fundamentais são a ampliação do número de auditores fiscais no Ministério do Trabalho com formação específica em engenharia de segurança ou medicina do trabalho e a representação das centrais sindicais nos grupos de tripartites de trabalho responsáveis por formular mudanças na legislação sobre saúde e segurança do trabalho. As sugestões apresentadas pelo SindMetal foram incorporadas ao relatório final do Encontro Nacional da CTB.

RISCOS NO CAMINHO

Número de acidentes no trajeto entre casa e trabalho aumenta 5% em 2013

No ano passado, mais de cem mil se afastaram causa desses acidentes

Aumentou o número de pessoas que sofrem acidentes no trajeto de casa para o trabalho. Só no passado, mais de cem mil trabalhadores tiveram de se afastar do emprego por causa desses acidentes de percurso. A pessoa pode estar no próprio carro ou até no ônibus. Se estiver indo ou voltando do trabalho e sofrer um acidente, ele é considerado acidente de trabalho, não precisa ser na condução da empresa. Quem sofre o chamado acidente de trajeto tem direito ao auxílio-doença, porque muitas vezes precisa ficar meses afastado do trabalho. No ano passado, o gasto total com o pagamento do auxílio-doença chegou a quase R\$ 2,3 bilhões. Já no local de trabalho, menos gente se acidentou. Houve uma redução pequena, de 2,2% de 2012 para 2013. O INSS também paga o auxílio-acidente, que é 50% do salário. O benefício é para a pessoa que fica com sequelas e não pode exercer, no trabalho, a mesma função anterior ao acidente.

IRREGULARIDADES

Assédio moral é a prática abusiva mais denunciada em empresas

Práticas abusivas como assédio moral, sexual, agressão física e discriminação representam a maior parte (25,9%) das irregularidades reportadas em canais de denúncia das empresas no Brasil. Dentro dessa fatia, o assédio moral é o problema mais recorrente e equivale a 82% dos registros. Os dados são de um levantamento feito com 88 companhias pela ICTS, consultoria que gere esses sistemas, entre maio de 2009 e julho deste ano. O universo total é de 60 mil delações, mas só entram na conta aquelas qualificadas para apuração, ou seja, que têm fundamento (62,8%).

Em segundo lugar na lista fica o descumprimento de práticas e políticas internas (21,3% dos registros) e, em terceiro, os desvios de comportamento (18,6%). As fraudes (sejam externas ou internas, financeiras ou operacionais) correspondem a 9,7% das denúncias.

CAMPANHA SALARIAL 2014

SindMetal assina acordo com Sindipeças e Grupo 19-3

Diretoria se empenha para concluir negociações com grupos patronais

Nas últimas semanas a direção do Sindicato vem negociando diariamente com os sindicatos patronais as reivindicações da Campanha Salarial 2014. Depois de várias rodadas de reuniões, foi assinado o acordo da Convenção Coletiva com o Sindipeças, formado pelas empresas do ramo de autopeças, e com o Grupo 19-3 (trefilação e laminação de metais, pesos e medidas, equipamentos ferroviários e rodoviários, entre outros).

Com relação às fábricas do setor Sindipeças, o reajuste salarial dos trabalhadores será de 7,5%. As empresas têm a opção de aplicar o aumento a partir de 1º de novembro (data-base da categoria) ou em janeiro, com o pagamento de um abono de 19% em duas parcelas de 9,5%, em 12 de dezembro e 12 de janeiro.

Já no grupo 19-3, foi garantido um aumento de 8% a ser aplicado sobre os salários e os pisos, mais 19% de abono (caso a empresa opte por aplicar o reajuste em janeiro, o abono será pago da seguinte forma: 9% em 19/12/2014 e 10% em 20/03/15). O reajuste corresponde à reposição da inflação dos últimos 12 meses medida pelo INPC, de 6,34%, mais 1,56% de aumento real.



PISO SALARIAL

As empresas do Grupo 19-3 que, em 31/10/14, contavam com até 100 empregados passam a pagar um piso salarial de R\$ 1.108,08; de 101 a 350 empregados: R\$ 1.215,39; mais de 350 empregados: R\$ 1.414,84. As empresas que

optarem por conceder o reajuste salarial já a partir de novembro passam a pagar os referidos pisos normativos imediatamente nesta data.

NEGOCIAÇÕES CONTINUAM

Os dirigentes do SindMetal seguem em negociação com

os demais setores patronais: Grupo 2 (Sindimaq e Sinaes), Grupo 10 e Sindifupi. Se não houver avanços, a estratégia do Sindicato é realizar assembleias diárias nas portas das fábricas, para pressionar e exigir que os patrões deixem a intransigência de lado e garantam aos traba-

lhadores o reajuste salarial com aumento real. Além das reivindicações econômicas, a Campanha Salarial também prioriza a renovação das cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Apoie seu Sindicato, mobilize-se e vamos juntos mostrar nossa força!

VALEO DE ITATIBA

Sindicato apoia mobilização que conquista redução da jornada de trabalho

Metalúrgicos de empresa de Itatiba terão carga de trabalho reduzida para 42 horas semanais



Com o apoio dos dirigentes do SindMetal, o Sindicato dos Metalúrgicos de Itatiba e os cerca de 500 trabalhadores da empresa Valeo conquistaram, em novembro, a redução da carga horária semanal de trabalho de 44 para 42 horas, a partir de 1º de janeiro de 2015. O presidente do SindMetal Jaguariúna, José Francisco Salvino - Buiú, e os diretores Tiago Maestro, Valdir Pereira Silva, Laércio Teodoro, além do assessor Rubens Ribeiro da Silva, ajudaram os dirigentes metalúrgicos de Itatiba na mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras na porta da fábrica, colaborando para uma conquista

expressiva do movimento sindical.

O acordo entre a direção da Valeo, trabalhadores e a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Itatiba se deu após um dia e meio de greve na empresa. "A redução da carga horária de trabalho era uma luta de décadas do Sindicato. Acreditamos que o acordo foi positivo para todas as partes, mas principalmente para os trabalhadores da Valeo de Itatiba, que passam a ter direitos que a empresa já oferece a seus funcionários em outras unidades", disse o presidente da entidade sindical, Igor Tiago Pereira. (Com informações do Sindicato dos Metalúrgicos de Itatiba e Região)

GANHOS

Rendimento do trabalhador sobe 1,5% em setembro em comparação a 2013



O rendimento real habitual do trabalhador ficou em R\$ 2.067,10 em setembro deste ano. O valor é estável (alta numérica de 0,1%) na comparação com o mês anterior e 1,5% maior do que o registrado em setembro do ano passado. Os dados, da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), foram divulgados pelo IBGE. Na comparação com agosto, houve ganhos do poder de compra dos trabalhadores de dois dos sete setores pesquisados pelo IBGE: outros serviços (3%) e serviços prestados a empresas (0,6%). Na indústria e no setor de educação, saúde e administração pública houve estabilidade no rendimento real. Três grupamentos de atividade tiveram queda: construção (-2,7%), serviços domésticos (-0,6%) e comércio (-0,5%). (Fonte: Exame.com)